



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

LEI Nº 5.354, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Denomina como “Praça Felício Garcia” a Praça sem nome, localizada na Avenida Eugenio Negri, altura do número 1.912, no Jardim Zaira, e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 59/2018 – Aatoria do Vereador Admir Jacomussi

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu, nos termos do § 6º do Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Mauá, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Denomina como “Praça Felício Garcia”, a Praça sem nome, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, altura do número 1.912, no Jardim Zaira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 13 de agosto de 2018, 63º da emancipação político-administrativa do Município.

ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

Luiz Claudio da Silva
Diretor Legislativo